



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



PORTARIA Nº 1102/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2022, considerando a instituição do Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE) pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e o impacto administrativo e operacional decorrente de sua futura implementação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), de caráter consultivo, técnico e temporário, destinado à preparação institucional para operacionalização do referido instituto.

Art. 2º Esse Grupo de Trabalho terá as seguintes finalidades:

- I - acompanhar a evolução da regulamentação federal do RSC-PCCTAE;
- II - subsidiar a definição de fluxos, procedimentos e orientações internas;
- III - propor diretrizes para organização do atendimento e tramitação dos requerimentos;
- IV - apoiar a concepção de soluções tecnológicas;
- V - elaborar relatório técnico com diagnóstico e recomendações.

Parágrafo único: O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo e não deliberativo, não lhe competindo a análise de requerimentos individuais nem a revisão de decisões da futura Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação (**CRSC-PCCTAE**).

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Grupo de Trabalho:

- CLARICE LAGES DE LA ROCHA, TITULAR - PROGEP;
- KALINCA GONCALVES LEITE, TITULAR - PROGEP;
- MARCEL COSTA SALUM, TITULAR - PROGEP;
- JOELMA CRISTINA DOS SANTOS LADEIRA, TITULAR - CIS/PPCTAE;
- RAFAEL DE CARVALHO MISSIONAS, TITULAR - CIS/PPCTAE;
- ROSELI SENNA PRESTES, TITULAR - CIS/PPCTAE;
- JOSÉ FLÁVIO ÁVILA, TITULAR - APTAFURG;
- RAQUEL CUNHA PICKERSGILL, TITULAR - APTAFURG;
- RITA DE CASSIA ANDRADE LOUZADA, TITULAR - APTAFURG;
- CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ, SUPLENTE PROGEP;

LETICIA JERONIMO PEREIRA, SUPLENTE - PROGEP;
PAULO AFONSO PIRES JUNIOR, SUPLENTE - PROGEP;
EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA, SUPLENTE- CIS/PPCTAE;
PATRICK MATOS FREITAS, SUPLENTE - CIS/PPCTAE;
RAQUEL ALVES ORTIZ, SUPLENTE - CIS/PPCTAE;
ANTONIO CARLOS DE SÁ SILVEIRA, SUPLENTE - APTAFURG;
BERENICE COSTA BARCELLOS, SUPLENTE - APTAFURG; e
NEIDE DA SILVA CUNHA, SUPLENTE - APTAFURG. *(Retificada pela Portaria nº 1115/2026, de 7 de maio de 2026).*

Art. 4º O Centro de Gestão de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Rio Grande (CGTI/FURG) prestará apoio técnico ao Grupo de Trabalho, especialmente no desenvolvimento de soluções sistêmicas e fluxos eletrônicos necessários à implementação do RSC-PCCTAE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e terá vigência até 05/07/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de maio de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 12/05/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0605681** e o código CRC **5C04A7D9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000035/2026-94

SEI nº 0605681